



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

03.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FÁTIPARQUES – PARQUE DE NEGÓCIOS DE OURÉM/FÁTIMA, S.A. – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO – REVOGAÇÃO DELIBERAÇÃO DA AMO TOMADA EM SESSÃO DE 24 JUNHO 2019. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 58460**, datado de **2019.11.29**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.11.18, dando conhecimento a este órgão deliberativo de que foi revogada a deliberação tomada na reunião camarária de 20 de maio de 2019. -----

----- Face ao exposto, foi proposto a revogação da deliberação deste órgão deliberativo tomada na sessão ordinária de 24 de junho 2019. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 20 de maio de 2019, em deliberação com título idêntico à presente, a Câmara deliberou aprovar a proposta de aquisição, aos restantes acionistas, da totalidade das participações sociais, nos moldes então sugeridos e a proposta de dissolução e liquidação da empresa supra mencionada, após a aquisição da totalidade daquelas participações, submetendo o processo a apreciação da Assembleia Municipal. -----

Mais deliberou comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais, à Inspeção-Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas, a deliberação que viesse a ser tomada por aquele órgão deliberativo. -----

Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 53.905/2019, da firma **Fátiparques – Parque de Negócios Ourém/Fátima, S.A.**, com sede no Centro Municipal de Exposições, na Rua Melvin Jones, Piso 2 – Sala 2, nesta Cidade, a informar de que, atendendo à morosidade de resposta por parte do Tribunal de Contas, fica sem efeito a alienação das ações em causa e de que irá colocar à venda os terrenos detidos pela firma. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação n.º 83/19, de 12 do mês em curso, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve: “Em 24 de junho de 2019, a assembleia municipal, deliberou a aquisição de partes de capital da entidade em assunto, pelo Município de Ourém, tendo como premissa garantir 100% do capital da entidade e determinou em complemento, a sua sequente dissolução e liquidação. -----

O processo para concretização desta deliberação está a revelar-se manifestamente moroso, circunstância que estará a originar a alteração da posição da aceitação da alienação, por parte de alguns dos acionistas. -----

Consequentemente, conforme expõe o Sr. Presidente da Assembleia Geral, verifica-se que em plenário ocorrido no passado dia 7 de novembro, no qual esteve representado 70,15% do capital social da entidade, foi deliberado que ficaria sem efeito o processo de alienação das ações em curso. Adicionalmente, foi determinado o início de um processo de alienação dos terrenos detidos pela sociedade. -----

Face ao exposto, propõe-se a revogação da deliberação da assembleia municipal de 24 de junho de 2019, com conhecimento ao Tribunal de Contas, ou seja, ficando sem efeito o processo submetido a fiscalização prévia iniciado pelo Município de Ourém, no âmbito da aquisição de partes de capital da sociedade Fatiparques S.A. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, em nome do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Senhor Presidente, tenho algumas questões e alguns lamirés sobre esta questão. -----

Acho que teria sentido que nos tivessem feito chegar a resposta do Tribunal de Contas, faria sentido para a nossa votação, analisar exatamente o que se passou. -----

Ficamos satisfeitos pelo facto desta questão vir aqui a votação, aparentemente o departamento jurídico do município mudou de opinião, uma vez que na última reunião não era necessário vir a votação e agora já é. Ainda bem. -----

Por consulta ao site do Ministério da Justiça, no dia de hoje, ainda não foram mudados os administradores, continuando os mesmos. -----

Agora, algumas questões sobre este assunto. -----

Pretendia saber quem foram os administradores nomeados pelo município. -----

Quando é que foram nomeados. -----

Quem deliberou essa nomeação. -----

Será legal essa nomeação. -----

Qual foi o voto do município na deliberação da empresa que já não aceitava a venda das ações e queria colocar os bens da empresa à venda.” -----

= **FILIFE REMI CALLEBAUT MENDES**, em nome do grupo municipal do MOVE, expôs o seguinte: “Sobre esta questão, o facto de trazer isto agora à Assembleia Municipal só peca por tardio e quase que passa a impressão que vem aqui por obrigação. -----

Tenho pena que as coisas sejam geridas desta maneira. Tenho imensa que pena que um assunto destes tenha tomado uns contornos um “bocado” estranhos e só tenho a lamentar. -----

Só tenho a lamentara que a Câmara Municipal tenha este tipo de comportamentos.” -----

----- Solicitando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu que é intenção da Câmara Municipal resolver esta questão que se arrasta há cerca de nove anos. ----

Mais disse, não existe o representante da Câmara Municipal, houve sim a indicação de uma pessoa que representa o município junto da Fatiparques, o Vice-Presidente Natálio Reis, o qual foi também indicado para todas as entidades nas quais a Câmara Municipal participa. -----

----- **NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA AMO TOMADA EM SESSÃO DE 24 JUNHO 2019, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 17 de dezembro 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

